



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

terça-feira, 11 de novembro de 2014

Ano IV - Edição nº 00344 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

[www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A4B824117C316ED7FFD344D778D0733A

## Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

# SUMÁRIO

- Portaria nº. 013, de 03 de novembro de 2014 - Dispõe sobre indeferimento de pedido de férias de servidora pública municipal.  
Portaria nº. 014/2014, de 10 de novembro de 2014 - Dispõe sobre nomeação de gestores para acompanhamento da execução de contratos firmados pela Administração Pública e dá outras providências.
- Extrato de Termo de Aditamento N° 035/2014
- Portaria nº. 003/2014, de 02 de janeiro de 2014 - Dispõe sobre nomeação de gestores para acompanhamento da execução de contratos firmados pela Administração Pública e dá outras providências.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Portaria



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO  
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. 3549-2545

**Portaria nº. 013, de 03 de novembro de 2014.**

**“Dispõe sobre indeferimento de pedido de férias de servidora pública municipal.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 435/09 e,

**Considerando** o requerimento formulado pelo servidor devidamente analisado pelo setor jurídico que emitiu parecer desfavorável.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indeferir requerimento de férias formulado pela servidora pública municipal Srª Marlene da Silva Costa

**Art 2º** - A presente Portaria deverá ser integrada à pasta funcional da servidora e entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, 03 de novembro de 2014.

**Lenilton Pereira Lopes**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA DE MANOEL VITORINO**  
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000  
Tel. 3549-2545 - CNPJ 13.894.886/0001-06

**PORTARIA nº. 014/2014, de 10 de novembro de 2014.**

**“Dispõe sobre nomeação de gestores para acompanhamento da execução de contratos firmados pela Administração Pública e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, e, de acordo com o quanto disposto na Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei 8.666/93, e,

**Considerando** a necessidade de melhor desempenhar o controle e fiscalização do fornecimento de bens e serviços a serem prestados no município de Manoel Vitorino.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestores na fiscalização de execução dos contratos dos fornecedores e prestadores de serviços a serem firmados pela Administração Pública Municipal em cada Secretaria correspondente:

- I - Isaac Batista dos Santos - Secretaria Municipal de Obras;
- II - Cleber Santos Pupp - Fundo Municipal de Saúde;
- III - Milena Almeida Meira Lima - Secretaria Municipal de Educação;
- IV - Nilton Alves de Oliveira Filho - Secretaria Municipal de Administração.

**Parágrafo único** – Os gestores responsáveis pelo acompanhamento de cada contrato deverão encaminhar relatório da execução do serviço ou do fornecimento ao Secretário correspondente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 10 de novembro de 2014.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
GABINETE DO PREFEITO**

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Diane dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato 187/2014**, resultante do processo licitatório **Pregão Presencial 019/2014**, com o objetivo de contratação de empresa visando à prestação de serviços, na organização do encontro e execução de palestras, cursos e capacitação continuada dos alfabetizadores e coordenadores do PEJA, pela a empresa Allma Formação pedagógica LTDA, estabelecido na Rua José Rodrigues Bastos, 125, Centro, Lagedo do Tabocal/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 12.817.277/0001-90, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal coloca-se DE ACORDO com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 03 de Novembro de 2014.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N° 035/2014

**TERMO DE ADITIVO:** 035/2014. **CONTRATO N°:** 187/2014. **PROCESSO N°:** Pregão Presencial 019/2014.

**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.

**CONTRATADO:** ALLMA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA LTDA.

**OBJETO:** contratação de empresa visando à prestação de serviços, na organização do encontro e execução de palestras, cursos e capacitação continuada dos alfabetizadores e coordenadores do PEJA.

**ASSINATURA:** 03/11/2014. **VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06  
Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba  
[www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B81695BE84E6A28025B0877D380EED40

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Portaria



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA DE MANOEL VITORINO**  
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000  
Tel. 3549-2545 - CNPJ 13.894.886/0001-06

**PORTRARIA nº. 003/2014, de 02 de janeiro de 2014.**

**“Dispõe sobre nomeação de gestores para acompanhamento da execução de contratos firmados pela Administração Pública e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, e, de acordo com o quanto disposto na Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei 8.666/93, e,

**Considerando** a necessidade de melhor desempenhar o controle e fiscalização do fornecimento de bens e serviços a serem prestados no município de Manoel Vitorino.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestores na fiscalização de execução dos contratos dos fornecedores e prestadores de serviços a serem firmados pela Administração Pública Municipal em cada Secretaria correspondente:

- I - Isaac Batista dos Santos - Secretaria Municipal de Obras;
- II - Cleber Santos Pupp - Fundo Municipal de Saúde;
- III - Milena Almeida Meira Lima - Secretaria Municipal de Educação;
- IV - Nilton Alves de Oliveira Filho - Secretaria Municipal de Administração.

**Parágrafo único** – Os gestores responsáveis pelo acompanhamento de cada contrato deverão encaminhar relatório da execução do serviço ou do fornecimento ao Secretário correspondente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 02 de janeiro de 2014.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal